	EIRAS/MA
Proc. Mod	501 /202 1
FLS.	2.5
Rub.	. 2

# J R BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE CNPJ: 36.633.065/0001-11

A PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS

Conforme solicitação, venho por meio desta, apresentar proposta de preços para a contratação de empresa especializada em publicação de aviso de licitação e afins, de interesse da PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS. Proposta que faz a empresa J R BOGEA NETO (GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE), inscrita no CNPJ Nº 36.633.065/0001-11, representante do Jornal Pequeno, para a execução do objeto abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	V. UNITÁRIO CM/COLUNA	V. UNITÁRIO CM/COLUNA	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS A SEREM VEICULADOS NO JORNAL PQUENO.	CM/COLUNA	500,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00

São Luís, 22 de janeiro de 2021

José Ribamar Bogéa Neto

Diretor

PEDREI	
Proc. 1404 or	12021
FLS2	L
Rub	<u> </u>

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J R BOGEA NETO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE RIBAMAR BOGEA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/09/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03723718373, expedida por DETRAN/MA em 24/11/2016 e CPF: n° 026.458.083-44, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA dos Holandeses, n° 06, EDIF SOLAIA C.TOS; APT 501, Ponta do Farol, CEP: 65077-635.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma J R BOGEA NETO, e usará a expressão GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA dos Holandeses, nº 06, EDIF SOLAIA C.TOS;APT 501;, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65077635.

## CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE ACESSO ÀS REDES DE ACESSO ACES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES...

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

# CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Página 2 de 3

PEL	REIRAS/MA
Proc. 11	12021
FLS	23
Rub.	٤

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J R BOGEA NETO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciará suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2020

JOSE RIBAMAR BOGEA NETO Empresário



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	PEDREIRAS	
Proc.	7707007	/202 1
FLS.	24	
Rub.		ع

## ASSINATURA ELETRÔNICA

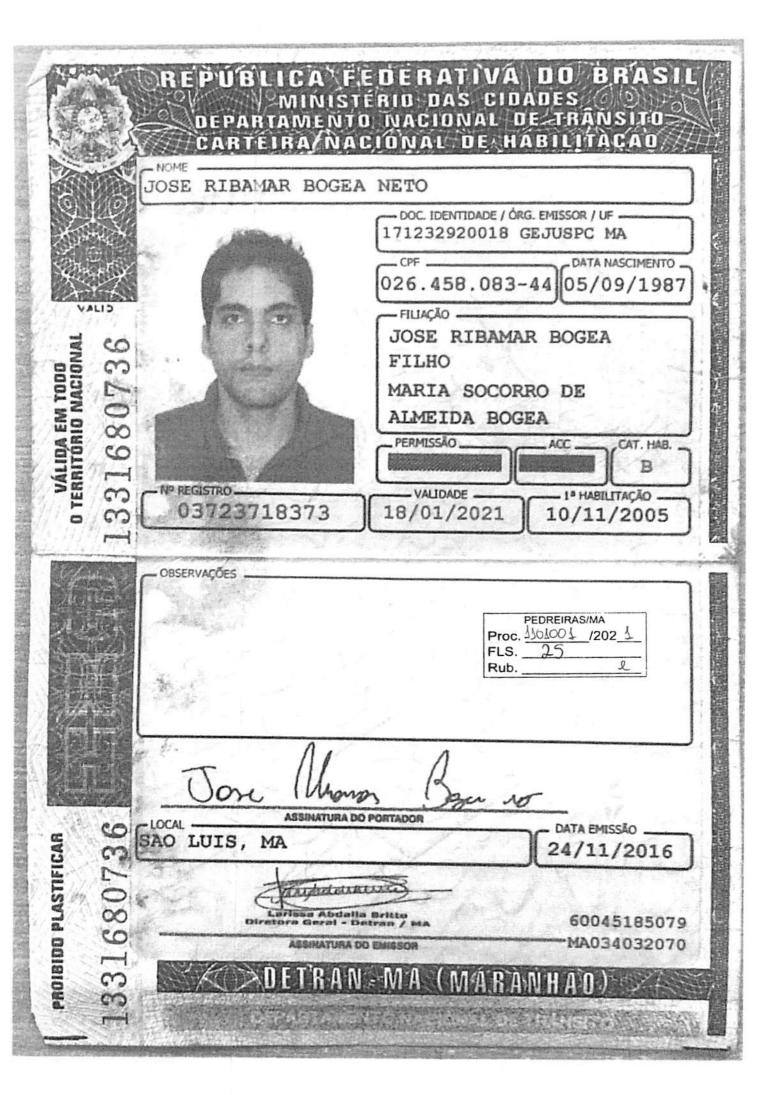
Certificamos que o ato da empresa J R BOGEA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
02645808344	JOSE RIBAMAR BOGEA NETO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 SOB N° 21102309733. PROTOCOLO: 200168908 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001131540. NIRE: 21102309733. J R BOGEA NETO

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/03/2020 https://www.empresafacil.ma.gov.br



PEC	REIRAS/M	A
Proc. 110	1007 15	202 1
FLS.	26	-
Rub.		2

11/01/2021

C.	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL I				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.633.065/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE TRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR. 11/03/2020	A
NOME EMPRESARIAL J R BOGEA NETO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO GUIDU MARKETING E PUBI					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 73.11-4-00 - Agências de pu					
61.90-6-01 - Provedores de	municação multimídia - SCM acesso às redes de comunicações iores de conteúdo e outros serviço o publicidade		o na internet		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES		NÚMERO 06	COMPLEMENTO EDIF SOLAIA	C.TOS APT 501	000
	RRO/DISTRITO INTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOGEANETO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8752-407	75		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD /03/2020	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 00:37:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



11/11/2020



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R BOGEA NETO CNPJ: 36.633.065/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rrfb.gov.br">http://rrfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:49:22 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: 3672.81E9.3BD0.C8B1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREI	IRAS/MA
Proc. 11010	01 /202 1
FLS.	28
Rub.	٤



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053251/20

Data da

17/07/2020 10:50:30

Inscrição Estadual: 126390134

CPF/CNPJ: 36633065000111

Razão Social: JR BOGEA NETO

Endereco:

AVE DOS HOLANDESES, 6 EDIF SOLAIA C TOS APT 501 CEP: 65077635

Telefone:

(98)88992171

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 185/2020. Data de validade: 14/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2020 08:53:13



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101001 /202 1
FLS. 29
Rub. 4

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053758/20 Data da Certidão: 27/10/2020 15:50:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36633065000111

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2020 15:17:55







#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

## NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005753212020

Validade: 30/01/2021

PEDREIRAS/MA		
Proc. J	10007	1202 1
FLS.	30	
Rub.		e

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

	DADOS DA PESSOA JURÍ	DICA
CNPJ: 36.633.065/0001-11	Inscrição Municipal:	98262791
Razão Social: J R BOGEA NETO		
ATTVIDADE ECONÔMICA PRINC	CIPAL	
731140000 – AGENCIAS DE PUB	LICIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: AVENIDA DOS HO	LANDESES	
Número: 06	Complemento: EDIF S	OLAIA C.TOS;APT 501;
Bairro: PONTA DO FAROL	•	
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65077635

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de dezembro de 2020 ?s 08:26, sob o código de autenticidade nº 5A4E52439C3682B187F8335CC937DD99.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar Imprimir

PEDF	REIRAS/MA
Proc. 1101	1202 1
FLS.	31
Rub.	0



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.633.065/0001-11

Razão

JR BOGEA NETO

Social: Endereço:

AV DOS HOLANDESES EDIF SOLAIA 06 C.TOS APT501 / PONTA DO

FAROL / SAO LUIS / MA / 65077-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010201521538950097

Informação obtida em 18/01/2021 11:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101001/202 1
FLS. 31
Rub. &

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R BOGEA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.633.065/0001-11 Certidão nº: 28613108/2020

Expedição: 05/11/2020, às 09:54:47

Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **J R BOGEA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.633.065/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PE	DREIRAS	S/MA	
Proc. 1	100107	/202	1
FLS.	33		
Rub.			2

000000809740



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 07 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: J R BOGEA NETO, inscrita no CNPJ nº. 36.633.065/0001-11. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de janeiro de 2021.

OBSERVAÇÃO:

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 07/01/2021 08:28:08.

<sup>1-</sup> O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

<sup>2-</sup> Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.

<sup>3-</sup> Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

<sup>4-</sup> Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

<sup>5-</sup>Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.